



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73
Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000.
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.
Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



LEI Nº. 1.666 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

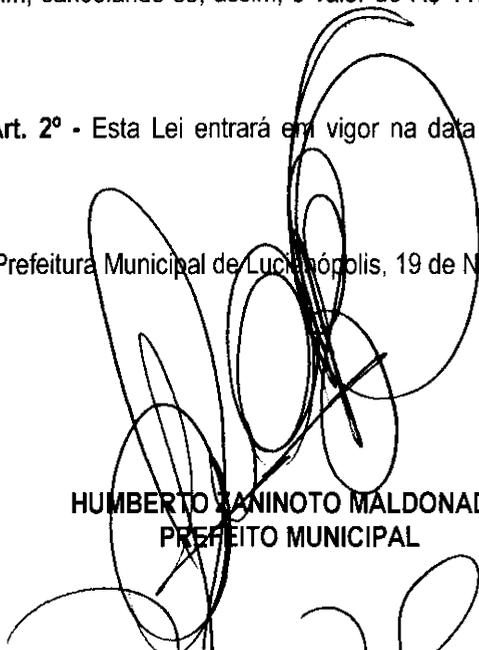
“Dispõe sobre anulação de empenho nos termos que especifica.”

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular o saldo das Notas de Empenho n.º 671, emitida em 29/01/18 e n.º 3518, emitida em 20/07/2018, em favor da Sociedade Creche Maria Piovezan Bim, cancelando-se, assim, o valor de R\$ 11.547,48, inscrito em restos a pagar do exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 19 de Novembro de 2019.



HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL



PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP/72229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.



LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE